



Publicada no site da Prefeitura  
Municipal

12/07/2023

Secretaria municipal de  
Comunicação

## PORTARIA Nº 163, DE 12 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE MATERIAIS DE FORMA A ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

**CONSIDERANDO** que o Departamento de Almojarifado pretende atender as Unidades Escolares da melhor forma e organização, objetivando fluir melhor os serviços prestados;

**CONSIDERANDO** a adoção dos procedimentos utilizados no ano anterior, com algumas alterações, pois acreditamos que trará maior controle e viabilidade na entrega de materiais para as Escolas e CMEI's;

**CONSIDERANDO** a necessidade de unir esforços para trabalharmos a conscientização da economia da utilização dos materiais, para que não falte até o vencimento das Atas de Licitação;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Todas as Escolas e CMEI's, deverão enviar os pedidos via ofício, devidamente (**ASSINADOS**), para o endereço eletrônico [almoxarifadoseducsad@outlook.com](mailto:almoxarifadoseducsad@outlook.com) ou entregar na Secretaria Municipal de Educação, no Departamento de Almojarifado, nas datas estipuladas. A entrega do solicitado será feita na própria Unidade Escolar.

**Art. 2º** - Todas as Escolas e CMEI's, deverão apresentar um relatório mensalmente da utilização dos materiais recebidos.

**Art. 3º** - Não será entregue material sem ofício ou no mesmo dia que for solicitado (obedecer ao prazo de entrega). Os materiais serão liberados mediante ofício, onde deverá constar justificativa da destinação e uso do material com quantitativo para 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - Fica estabelecido conforme planilha a seguir, o calendário do 2º semestre, destinado às Escolas e CMEI's desta municipalidade, para envio do ofício de solicitação dos materiais, bem como data para entrega.



MÊS	DATA DE ENTREGA DO OFÍCIO	DATA DE ENTREGA DO MATERIAL
<b>JULHO</b>	17 à 21 de JULHO	24 a 28 de JULHO
<b>AGOSTO</b>	21 à 25 de AGOSTO	28 de AGOSTO a 01 de SETEMBRO
<b>SETEMBRO</b>	18 à 22 de SETEMBRO	25 a 29 de SETEMBRO
<b>OUTUBRO</b>	23 à 27 de OUTUBRO	30 de OUTUBRO a 08 de NOVEMBRO
<b>NOVEMBRO</b>	20 à 24 de NOVEMBRO	27 DE NOVEMBRO a 06 de DEZEMBRO

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos 12 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

  
**ELISMAR MALTA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação  
Dec.: 2.670/2022